



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**OS DIREITOS SOCIAIS DIANTE DA “MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA” NO BRASIL**

Ricardo Lara

[ricardolarauf@gmail.com](mailto:ricardolarauf@gmail.com)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMEN

Na atualidade realiza-se um movimento mundial de retirada de direitos sociais diante da crise contemporânea, sendo a reestruturação produtiva, a contrarreforma nas políticas sociais, a especulação financeira e as medidas de austeridade os pilares centrais desse processo. A crise social que atinge o Brasil tende a se agravar pela política de ajuste fiscal e contrarreformas em curso orientadas pelo governo federal, principalmente pela redução de gastos do Orçamento Geral da União com políticas públicas e manutenção do pagamento de juros e amortização da dívida pública. A presente comunicação objetiva analisar as principais ofensivas aos direitos da classe trabalhadora brasileira, em especial as propostas oriundas da burguesia nacional que propaga a ideologia da “modernização trabalhista”. Diante do aprofundamento da crise mundial os empresários propõem mudanças na legislação social com o objetivo de flexibilizar direitos trabalhistas, evidenciando desta forma as práticas superexploradoras do patronato brasileiro. Os documentos da Confederação Nacional da Indústria (CNI) radicalizam na direção da privatização, redução de direitos sociais e trabalhistas e, por conseguinte, desconsideram qualquer perspectiva de soberania nacional. Do documento intitulado “101 propostas de modernização trabalhista” se evolui para a construção do “Mapa Estratégico para a Indústria 2013/2022”, em seguida este se desdobra nas “42 propostas para os presidentiáveis”. Em 2016, logo no início do governo de Michel Temer, o Fórum Nacional da Indústria e a CNI apresentam outro documento, “119 propostas para a competitividade”, ao governo pela mediação do Ministério da Fazenda. A burguesia nacional pressiona o governo federal e este acelera as políticas de ajustes fiscais e “modernização trabalhista”, resultando na terceirização e precarização do trabalho, privatização e congelamento dos investimentos em políticas públicas. Existe uma identidade de proposições no documento do PMDB, “Ponte para o futuro”, com as propostas da burguesia, em especial com os documentos da CNI. Portanto, esta pesquisa analisa, por meio dos documentos citados, as principais ofensivas aos direitos do trabalhador brasileiro.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **ABSTRACT**

At present, a worldwide movement is taking place to withdraw social rights in the face of the contemporary crisis, with productive restructuring, counter-reform in social policies, financial speculation and austerity measures the central pillars of this process. The social crisis affecting Brazil tends to be exacerbated by the fiscal adjustment policy and counter-reforms currently under way by the federal government, mainly by reducing spending in the General Budget of the Union with public policies and maintenance of interest payments and public debt amortization. This paper aims to analyze the main offensive to the rights of the Brazilian working class, especially the proposals from the national bourgeoisie that propagates the ideology of "labor modernization". Faced with the deepening of the world crisis, entrepreneurs propose changes in social legislation in order to flexibilize labor rights, thus evidencing the super-exploitative practices of Brazilian employers. The documents of the National Confederation of Industry (CNI) radicalize in the direction of privatization, reduction of social and labor rights and, therefore, disregard any perspective of national sovereignty. The document entitled "101 proposals for labor modernization" evolved towards the construction of the "Strategic Map for Industry 2013/2022", which then unfolds in the "42 proposals for presidential candidates". In 2016, just before the beginning of Michel Temer's administration, the National Industry Forum and CNI presented another document, "119 proposals for competitiveness", to the government through the mediation of the Ministry of Finance. The national bourgeoisie pressures the federal government and this accelerates the policies of fiscal adjustments and "labor modernization", resulting in the outsourcing and precarization of labor, privatization and freezing of investments in public policies. There is an identity of propositions in the PMDB document, "Bridge to the future", with the proposals of the bourgeoisie, especially with the CNI documents. Therefore, this research analyzes, through the mentioned documents, the main offensives to the rights of the Brazilian worker.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina  
La sociología en tiempos de cambio

**Palabras clave**

Direitos sociais; modernização trabalhista; crise

**Keywords**

Social rights; Labor modernization; crisis



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### I. Introducción

Durante as crises econômicas e sociais observamos mais evidentemente as ideologias antagônicas. Na atual crise capitalista, como sempre, as classes sociais apresentam projetos distintos para enfrentar os dramas e conflitos que as atingem. No Brasil, os empresários propõem mudanças na legislação social trabalhista para retomar o crescimento econômico e argumentam sobre os altos custos da força de trabalho e os empecilhos proporcionados pelo *legislado*. Enquanto para os trabalhadores prevalecem a exploração (precarização e adoecimento) da força de trabalho e as *contrarreformas* nas políticas sociais.

A saúde, a educação, a previdência, os direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores tendem a se transformarem em “novas mercadorias” e podem ingressarem-se nos processos de valorização. Para os direitos sociais entrarem na relação social especificamente capitalista de valorização são necessárias as privatizações dos serviços públicos ou simplesmente a sua extinção, com isso o direito social torna-se “mercadoria” e pode ser adquirido no mercado como as demais mercadorias que satisfazem necessidades humanas. Por isso que as privatizações, as *contrarreformas* nas políticas sociais, as “modernizações” nas legislações trabalhistas são fenômenos de um mesmo processo socioeconômico que demonstra a crise generalizada e duradoura da produção e reprodução social capitalista, seja em sua particularidade europeia, latino-americana, africana, asiática.

As medidas de austeridade, nas últimas décadas, promoveram significativos regressos políticos e sociais, consubstanciando-se em verdadeiras derrotas às classes trabalhadoras e aos direitos humanos. Seja sob a ideologia da austeridade, do novo regime fiscal ou da “modernização trabalhista”, o que está em questão é a possibilidade da produção capitalista organizar uma nova forma de produção (manter as taxas de lucro) em que será possível explorar força de trabalho sem as intervenções das legislações sociais de proteção ao trabalhador.

Esse cenário se particulariza no Brasil com a fome voraz e vampiresca por mais-valor da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

(FIESP)<sup>1</sup> e demais entidades patronais que apresentaram suas propostas de “modernização trabalhista”.

A “modernização trabalhista” no Brasil consubstancia-se no mesmo contexto histórico das políticas de ajuste fiscal, principalmente pela redução de investimento do governo federal em políticas públicas. No plano da conformação ideológica há mais de três décadas destacam-se as formulações que deram apoio às *contrarreformas*, a ideologia de desresponsabilização do Estado e, paralelamente, a subserviência dessa estrutura ao padrão de acumulação capitalista imposto pelas agências internacionais. As cartilhas dos organismos internacionais (destacando-se os relatórios do Fundo Monetário Internacional – FMI, e o do Banco Mundial) preconizavam, em um primeiro momento que o Estado deveria modernizar-se, acabar com as velhas “estruturas deficitárias” e de “caráter paternalista”, empurrando as responsabilidades sociais ao “dinâmico e equilibrado” universo do mercado. (BEHRING, 2008, p. 65).

Neste artigo, temos o objetivo de abordar o contexto sócio-histórico que alavancou as propostas de “modernização trabalhista” elaboradas pelas principais entidades da burguesia nacional; com isso, temos possibilidades de analisar o principal argumento dos empresários, qual seja: as mudanças na legislação social trabalhista são imprescindíveis para retomar o crescimento econômico, pois os altos custos da força de trabalho e os empecilhos proporcionados pelo *legislado* são os maiores obstáculos encontrados pela classe empresarial no Brasil.

---

<sup>1</sup> Ilustrativo e trágico é a forma de pensar a “modernização trabalhista” por Benjamin Steinbruch (presidente do conselho de administração e 1º vice-presidente da FIESP) ao argumentar sobre o horário de almoço do trabalhador: “Não precisa uma hora de almoço [...] Você vai nos Estados Unidos, você vê o cara almoçando, comendo o sanduíche com a mão esquerda, e operando a máquina com a direita. Tem 15 minutos para o almoço, entendeu? [...] Por que a lei obriga que tenha que ter esse tempo?”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E2zN4eB1iCk>. Acessado em 5 julho de 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### II. Marco teórico/marco conceptual

A luta de classes é o *motor da história* na melhor expressão de Marx e Engels (1998), isso significa que a *história*, por meio da luta de classes, pode se acelerar e trazer conquistas ou derrotas à classe trabalhadora de acordo com as conjunturas. Em 2017, comemoramos os 100 anos da Revolução Russa, grande marco e conquista da classe trabalhadora no século XX. Em contrapartida, no Brasil, o ano inicia-se com a chamada dos movimentos sociais e sindicais para as lutas e resistências tão necessárias diante da ofensiva aos direitos sociais.

As regressões nos direitos sociais, inclusive trabalhistas, visam à manutenção da reprodução ampliada do capital, que se intensifica na atual *crise social* com a fusão entre as formas pretéritas e contemporâneas de exploração da força de trabalho (terceirização, precarização, trabalho forçado, intensas jornadas de trabalho, trabalho feminino mal remunerado, informalidade, etc) e se expressam mais radicalmente por meio do desemprego.

A *crise social* que atinge o Brasil agrava-se com a política de ajuste fiscal e *contrarreformas* em curso orientadas pelo governo federal, principalmente pela redução e congelamento<sup>2</sup> de investimentos do Orçamento Geral da União em políticas públicas e, em contrapartida, a manutenção do pagamento de juros e amortização da dívida. Como bem alerta os documentos da Auditoria Cidadão, o Brasil continua praticando as políticas recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), tais como o “superávit primário” (o corte de gastos sociais para o pagamento da dívida), as *contrarreformas* da previdência e trabalhista, as privatizações e os pacotes de políticas de austeridade fiscal.

Nesse mesmo contexto, o desemprego tem gerado insegurança aos trabalhadores(as) e debilita suas forças para lutarem coletivamente pelos seus direitos. Estudo recente da Organização Internacional do Trabalho estima em 201,1 milhões o número de pessoas desempregadas no mundo em 2017, vinte milhões a mais do que antes do início da crise capitalista de 2008. No Brasil, o

<sup>2</sup> A Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, foi a primeira tragédia, pois institui simplesmente um novo regime fiscal. O artigo 106 anuncia o desastre social: “Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros [...]” (BRASIL, 2016).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

desemprego subiu para 11,9% no trimestre encerrado em novembro de 2016, com 12,1 milhões de pessoas (IBGE, 2017). A taxa é a maior já registrada pela série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que teve início em janeiro de 2012. Em nova projeção da OIT para 2017, o índice de desemprego no Brasil será de 12,4%, ou seja, 13,6 milhões de trabalhadores desempregados.

A realidade sócio-histórica onde localizamos o Brasil é determinada pela síntese de complexos que constituíram a particularidade do capitalismo na América Latina. Nesta esfera do globo, os ritmos e padrões externos historicamente construídos foram determinantes para definição da configuração particular. Inicialmente, a intensa extração de riquezas naturais foi essencial para auxiliar o desenvolvimento industrial dos países centrais. As análises de Eric Williams (2012), Eduardo Galeano (1978), Rui Mauro Marini (2000) e Florestan Fernandes (2005) sobre escravidão, dupla articulação dependente, cooperação antagônica, oferecem elementos para compreensão do modo como a América Latina inseriu-se na economia mundial desde o seu “descobrimento”.

Na política interna, ao longo do século XX, assistimos no Brasil a “revolução pelo alto” de 1930, o Estado Novo de 1937, a redemocratização de 1945, a irrupção da ditadura civil-militar enquanto contrarrevolução preventiva de 1964, a “transição lenta, gradual e segura” da década de 1980, a recomposição da ordem social autocrática burguesa e sua incorporação à ofensiva do capital mundializado da década de 1990, o continuísmo do chamado “novo-desenvolvimentismo” da década de 2000, que potencializou o desmonte nas políticas sociais universais e a transferiu pela focalização das políticas compensatórias e, por último, em 2016, o golpe na democracia com o *impeachment* que produziu um governo federal que aplica intensamente a política de ajuste fiscal e *contrarreformas*, para isso os direitos sociais são os primeiros gastos a serem subtraídos. (IANNI, 2014).

Nas sociedades de classes sociais, sabemos que os direitos sociais são permeados pelos conflitos sociais, ou seja, o confronto social entre a antítese: acumulação privada de capital e reprodução da força de trabalho (burguesia e trabalhadores). As mistificações que justificam as políticas sociais enquanto dádivas do Estado servem para ocultar a contradição central que é o processo de produção de mais-valor mediante a exploração da força de trabalho e, por conseguinte,



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

apropriação do trabalho excedente dos assalariados. Como também, a análise que desconsidera a constituição sócio-histórica das políticas sociais em suas particularidades tende a “naturalizar” a realidade, principalmente quando pretende compreender as diferentes maneiras de inserções dos países na acumulação capitalista e de suas formas de organização dos direitos sociais. A visão gradualista dos processos sociais dos países centrais (ou “desenvolvidos”) que apostavam no conseqüente crescimento homogêneo dos países periféricos (ou “subdesenvolvidos”) não convém mais para explicar o momento atual de ofensiva às conquistas das classes trabalhadoras no conjunto do globo. (LARA; RIBEIRO, 2012). Aquele ideal da “periferia” almejar o crescimento econômico e as condições de seguridade social, que foram vigentes em determinados países “desenvolvidos” na “fase de ouro” do capitalismo, o chamado “Estado de bem estar social”, tornou-se vetustez e a-histórico. E, ainda mais, comprova as teses eurocêntricas que poucos esforços realizam para apreender a particularidade brasileira, na sua especificidade de produção de capital e exploração da força de trabalho.

Em âmbito mundial, a fase de crescimento econômico e acesso aos direitos sociais aos trabalhadores foram obstruídos pela crise do capital já nos anos 1970. (MESZÁROS, 2009). A crise ampliou dificuldades de expansão e reprodução do capital pela queda tendencial da taxa de lucro; estimou contratendências para conter as crises de acumulação; promoveu regressidade nos direitos sociais; acentuou a precarização do trabalho; aumentou as imigrações. Nos últimos 50, o período é marcado por uma “depressão contínua” em que o processo de deteriorização das estruturas do capital se dá lentamente, de forma “rastejante”, corroendo todas as dimensões da vida social, da relação com o meio ambiente e das relações de sociabilidade entre indivíduos e nações. Na expressão de Mézáros, *o sistema sociometabólico do capital* composto pelo *capital, trabalho assalariado e Estado* dá sinal de colapso. O capital não possui mais a força expansionista que gozou durante o século XX em busca do crescente mais-valor, a exploração da força de trabalho apresenta-se numa crescente precarização estrutural e o Estado, agora quase totalmente privatizado, acaba sendo reivindicado por uma recaída neokeynesiana, mas sempre voltado para salvar a economia (empresas e bancos privados). (MESZÁROS, 2009).



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Na sociedade brasileira, segue dominante, uma “teia institucional que ata de maneira inescapável o Estado brasileiro aos interesses do grande capital internacional e nacional” e perpetua a “dupla articulação — dependência externa e segregação social”. As características desse processo são: a “desregulamentação e privatização, estabilidade da moeda, Lei de Responsabilidade Fiscal, superávits primários, limite ao endividamento do setor público, ataque aos direitos trabalhistas”, bem como a “livre mobilidade dos capitais, perda de soberania monetária, impotência dos centros internos de decisão diante dos movimentos especulativos do capital internacional”, além da “restrição à expansão do mercado interno, bloqueios à política industrial, antagonismo entre políticas macroeconômicas e gasto público” e a “concorrência entre políticas sociais universalistas e políticas sociais assistencialistas” (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 682-683).

O *imperialismo*, denunciado por Lênin ainda no início do século XX, está presente em suas especificidades históricas hodiernas e com toda sua potência para salvar os monopólios e as grandes corporações. Como também a afirmação de Galeano é muito atual: “Há dois lados na divisão internacional do trabalho: um em que alguns países especializam-se em ganhar, e outro em que se especializam em perder” (GALEANO, 1978, p. 13). Observamos, na atual conjuntura socioeconômica, esse movimento denunciado por Galeano para além da América Latina, por mais que essa situação seja parte constituinte e integrante de nossa particularidade histórica. Muitos países do sul da Europa (Grécia, Portugal, Espanha, Chipre, Irlanda, Itália) sofrem com as políticas de austeridade fiscal orientadas pelos organismos internacionais (Comissão Européia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário internacional).

Ao realizarmos breve retrospectiva sócio-histórica<sup>3</sup> dos últimos vinte anos no Brasil, temos elementos para iniciarmos alguns questionamentos sobre a atual conjuntura de acentuado ataque aos direitos sociais e trabalhistas. O desgaste do “modelo econômico neoliberal” do presidente Fernando Henrique Cardoso resultou em baixas taxas de crescimento econômico, destruição do patrimônio público por meio das privatizações, aumento da pobreza, altas taxas de desemprego e

---

<sup>3</sup> Eric Williams chama a atenção para o ofício do historiador e a todos os estudos que adotam como referência a abordagem sócio-histórica: “Os historiadores não fazem nem guiam a história. Sua participação geralmente é tão pequena que chega a ser quase nula. Mas, se não aprendessem nada com a história, suas atividades não passariam de um floreio cultural ou um passatempo agradável, e seriam igualmente inócuas nesses tempos conturbados”. (WILLIAMS, 2012, p. 287).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

intensa flexibilização de direitos trabalhistas. Nas eleições de 2002 elegeu-se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, despertando a esperança do povo brasileiro para mudanças sociais, mas para a infelicidade da classe trabalhadora estas foram em doses homeopáticas, na maioria dos casos atingiram contingentes miseráveis da sociedade brasileira, sendo que a política de ataque aos direitos dos trabalhadores tiveram continuidade e pouco foi feito para refrear as *contrarreformas*.

No primeiro mandato de Lula da Silva uma de suas medidas iniciais de governo, com o apoio da maioria do Congresso Nacional, foi a retirada de direitos previdenciários dos servidores públicos instituindo a cobrança de contribuição para servidores aposentados, estabelecendo o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) para as aposentadorias e autorizando a criação de fundo privado de pensão para os futuros servidores que almejassem complementar sua aposentadoria que seria concedida pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Na economia, o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, deu continuidade à política macroeconômica conservadora com base nos mesmos pressupostos de Collor, Franco e Cardoso. Já na posse foi dado indicativo da direção da política econômica ao ser nomeado Henrique Meirelles como presidente do Banco Central, ex-gerente geral do Banco *Fleet Boston*, sétimo Banco em importância nos Estados Unidos e segundo no que se refere à hierarquia dos credores brasileiros. (BORÓN, 2010).

A retomada cíclica do crescimento da economia mundial, a partir de 2004, possibilitou ao Brasil a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) com melhoria na distribuição de renda, incremento real do salário mínimo e ampliação de empregos, dando assim sólida base de apoio social para a reeleição de Lula da Silva em 2006. Isto manteve a continuidade da política que combinou rigoroso equilíbrio fiscal, nos moldes preconizados pelo FMI, com políticas sociais compensatórias para aliviar a pobreza.<sup>4</sup>

No que se refere à distribuição de renda, houve queda no índice de *Gini* de 0,596 em 2001, para 0,543 em 2009. A partir de 2003, a melhoria da distribuição de renda foi acompanhada de elevação da renda média dos brasileiros, porém o Brasil ainda continuava a ter alta concentração de renda. Em 2009, os 10% mais ricos se apropriavam de 42,8% da renda identificada pela PNAD.

---

<sup>4</sup> Depois da completa falência do programa social Fome Zero, Lula ampliou o Programa Bolsa Família, política focalizada e assistencialista de grande amplitude, que atingiu, em 2009, aproximadamente 12 milhões de famílias pobres – cerca de 40 milhões de pessoas com renda familiar baixa - que receberam em média o equivalente mensal a US\$ 30. (SILVA, 2016).



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

(DIEESE, 2012 b).

De acordo com Antunes “o governo Lula, que poderia ter ao menos iniciado o primeiro embate contra o neoliberalismo no Brasil, se tornou dele prisioneiro”, convertendo-se em “uma variante social-liberal que *fortaleceu* ao invés de *desestruturar* os pilares da dominação burguesa no país”. (ANTUNES, 2011, p.148, grifos do autor). A gestão de Lula da Silva atenuou a primazia dos financistas em favor de maior equilíbrio com o agronegócio e os exportadores industriais, e “com esta variante de social-liberalismo os principais grupos econômicos mantiveram altas taxas de rentabilidade” às custas da maioria da população pobre trabalhadora. (KATZ, 2012, p. 89).

Dilma Rousseff eleita no ano de 2011, continuou a governar priorizando a destinação de recursos para o grande capital em prejuízo dos direitos sociais universais, fortalecendo assim a formação de novos mega-conglomerados brasileiros e a internacionalização da economia. Os governos de Lula da Silva e de Dilma Rousseff praticaram um “desenvolvimentismo” às avessas, mantendo o caráter dependente da economia brasileira. Segundo Gonçalves (2013), o *Modelo Liberal Periférico*<sup>5</sup> que teve início com o Governo Collor, progrediu significativamente no Governo Cardoso e se consolidou no Governo Lula e Dilma, quando não houve “grandes transformações estruturais”. Para Gonçalves, os eixos do nacional-desenvolvimentismo foram invertidos. O que se constata é: “desindustrialização, dessubstituição de importações; reprimarização das exportações; maior dependência tecnológica; maior desnacionalização; perda de competitividade internacional, crescente vulnerabilidade externa estrutural na esfera financeira, que expressa a subordinação da política de desenvolvimento à política monetária focada no controle à inflação.” (GONÇALVES, 2013, p.169).

No Brasil, durante o ano de 2014, os sinais de crise e colapso já estavam presentes, a economia cresceu pouco e a tendência de agravamento da *crise econômica* levou os empresários a pressionarem o governo e os candidatos à presidência para assumirem a retomada da ofensiva capitalista (na sua expressão “neoliberal”) no país, buscando com isso colocar na agenda política a

---

<sup>5</sup> Para oferecer ao leitor uma perspectiva história da economia brasileira, Gonçalves (2013) dividiu a formação econômica do país nas seguintes fases: sistema colonial (1500-1822); economia agroexportadora escravista (1822-1889); expansão cafeeira e primórdios da industrialização (1889-1930); desenvolvimentismo, substituição de importações e industrialização (1930-1979); crise, instabilidade e transição (1980-1994); e Modelo Liberal Periférico, de 1995 em diante.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

“modernização” dos direitos trabalhistas, a redução da carga tributária e a ampliação das privatizações.

No segundo turno das eleições presidenciais de 2014, Dilma foi reeleita por uma apertada margem de votos e o ano de 2015 iniciou com manifestações de milhares de pessoas que foram às ruas, seguidas por ameaças de *impeachment* animadas por setores de direita e da grande mídia reacionária. O objetivo da burguesia, com a *crise social* em sua face de “crise política”, apresentada por meio das manifestações de extrema direita, foi de forçar o governo e o parlamento a atender as pautas de reivindicações do grande capital, ou seja, realizar as devidas “reformas” da previdência e trabalhista.

No final de 2014, ainda durante a campanha para a presidência da República, denunciava que o eleito, fosse da situação ou da oposição, realizaria ajuste fiscal na economia brasileira. Nos primeiros meses de 2015, a candidata do Partido dos Trabalhadores apresentou pacote que reduziu direitos trabalhistas e previdenciários com objetivo de economizar 18 bilhões de reais. As medidas provisórias 664 e 665, aprovadas no Congresso Nacional, implicaram em reduções no pagamento do abono salarial do PIS, no seguro desemprego, nas pensões por morte, no auxílio doença e no seguro defeso. Depois de enviadas ao Congresso Nacional, as medidas provisórias sofreram rejeição unânime das centrais sindicais em declarações oficiais, manifestações de rua e protestos que se estenderam por todo o país no dia 1º de maio de 2015, sem, no entanto, alcançarem o objetivo de impedir a sua aprovação pelos deputados federais e senadores. (SILVA, 2017).

Para piorar a situação do trabalhador brasileiro, em julho de 2015, as duas maiores centrais sindicais do país, CUT e Força Sindical, deram aval para a medida provisória que autoriza a redução de jornada com redução de salários, em empresas com comprovada dificuldade financeira. A Medida Provisória 680, que institui o PPE - Programa de Proteção ao Emprego, permitirá às empresas, que alegarem dificuldades financeiras temporárias, diminuir em até 30% a jornada de trabalho com a redução proporcional do salário do trabalhador, desde que aprovado em acordo coletivo com os sindicatos e mediante deliberação em assembléias dos trabalhadores<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Um exemplo do impacto da medida na vida dos trabalhadores foi apresentado pela Central Sindical e Popular - Conlutas. “Um funcionário que receba hoje R\$ 3 mil e tenha sua jornada reduzida em 30%, por exemplo, passaria a receber R\$ 2.550,00, sendo R\$ 2.100,00 custeados pela empresa e o restante (R\$ 450,00) pelo governo, gerando uma perda salarial de 15%. Importante ressaltar ainda que a quantia complementada pelo Governo já sai do bolso de todos os



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Voltando um pouco na história, em 2012, os empresários apresentaram ao parlamento e ao governo federal o documento *101 propostas de modernização trabalhista*. Entre estas propostas se encontra a terceirização das atividades-fim. A redução dos direitos trabalhistas é defendida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) como “fator necessário para aumentar a competitividade da indústria brasileira”. (CNI, 2012). Em consonância com esta ofensiva empresarial, a Câmara dos Deputados aprovou em 2015 o projeto de lei que amplia as terceirizações no Brasil (PL 4.330/2004), permitindo que as atividades-fim também sejam terceirizadas e enviou este PL para análise do Senado Federal.

De forma súbita, mas não surpreendente, na noite de 22 de março de 2017 mais um duro golpe foi desferido contra a classe trabalhadora brasileira. A Câmara dos Deputados aprovou, por 231 votos, o projeto de terceirização completa das relações de trabalho (PL 4302/98 que se tornou Lei 13.429/17). Essa proposta, feita em 1998 por Fernando Henrique Cardoso, foi uma das exigências da FIESP-CNI, para apoiar o Golpe de maio de 2016. Agora as empresas estão livres para precarizar ainda mais as relações de trabalho e aviltar salários, e claro: retomar o crescimento econômico e proporcionar mais competitividade para as empresas brasileiras.

A ampliação da terceirização significará crescimento da precarização, aumento da rotatividade e mais acidentes de trabalho. Atualmente, o tempo de permanência no trabalho é de 5,8 anos para os trabalhadores diretamente contratados, em média. Para os terceirizados é de 2,7 anos. A jornada de trabalho dos terceirizados é de cerca de 7,5 horas a mais por semana em relação aos trabalhadores formais. Entre dez acidentes de trabalho notificados no Brasil, nove são terceirizados<sup>7</sup>. A remuneração de um terceirizado é, em média, 24,7% menor que a de outros trabalhadores que exercem a mesma atividade. (DIEESE, 2015).

---

empregados, uma vez que será retirado do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Disponível em: <<http://cspconlutas.org.br/2015/07/com-apoio-da-cut-e-forca-sindical-dilma-assina-mp-que-reduz-jornada-e-salario-dos-trabalhadores/>>. Acessado em 03 agosto de 2015.

<sup>7</sup> O Brasil é o quarto país do mundo que mais registra acidentes de trabalho, fica atrás apenas da China, da Índia e da Indonésia. Por ano são 700 mil acidentes de trabalho. Entre 2012 e 2016 foram registrados 3,5 milhões de casos em 26 estados e no Distrito Federal. Esses casos resultaram na morte de 13.363 trabalhadores. Nos últimos cinco anos, 450 mil pessoas sofreram fraturas enquanto trabalhavam. Segundo dados oferecidos pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, ocorre 1 morte em acidente de trabalho a cada 3 horas 31 minutos e 32 segundos e 1 acidente estimado a cada 47 segundos. Esses dados são oficiais, mas cabe registrar o mar de subnotificações de acidentes de trabalho no Brasil. (OSST, 2017).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A ampliação da terceirização está associada à busca de redução de custos com a força de trabalho, o que corresponde à lógica empresarial de que em momentos de baixas taxas de lucro e condição desfavorável de competição em relação ao exterior, a saída é baratear ao máximo os custos com *capital variável*. Deste modo, explica-se a voracidade dos capitalistas em buscar uma ampliação das possibilidades de terceirização no momento em que as taxas do PIB indicam recessão econômica no país.

A burguesia de forma irônica se diz preocupada com os trabalhadores marginalizados, precarizados, os já terceirizados e com a ideologia da modernização trabalhista afirmam que objetivam valorizá-los. Se isso fosse verdade, os empresários estariam negando o que 91% disseram na pesquisa elaborada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, quando manifestaram que o esperado com a terceirização é, de fato, a redução de custos.<sup>8</sup>

Após o duro golpe na democracia brasileira e a consolidação do *impeachment*, os empresários avançaram com o objetivo de flexibilizar direitos trabalhistas e consolidar as *contrarreformas*, evidenciando de forma explícita as práticas predatórias da burguesia industrial brasileira. Do documento intitulado “101 propostas de modernização trabalhista” (2012) evoluiu-se para a construção do “Mapa Estratégico para a Indústria 2013/2022”, em seguida foi apresentado as “Propostas da indústria para as eleições de 2014” e “Modernização e desburocratização trabalhista”. Em 2016, logo no início do governo de Michel Temer, o Fórum Nacional da Indústria e a CNI apresentaram outro documento, “119 propostas para a competitividade”, ao governo pela mediação do Ministério da Fazenda de Henrique Meirelles. A burguesia nacional pressionou o governo federal e este acelerou as políticas de ajustes fiscais e “modernização trabalhista”, resultando na aprovação da terceirização, da “reforma trabalhista” e no congelamento dos investimentos em políticas públicas. Existe uma identidade de proposições no documento do PMDB, “Uma ponte para o futuro”, com as propostas da burguesia, em especial com os documentos da CNI<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Pesquisa realizada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) revelou que 91% das indústrias do país consideram a contratação de serviços terceirizados uma alternativa importante para reduzir custos. Participaram da pesquisa 1.443 empresas, sendo 798 pequenas, 433 médias e 212 grandes, entre os dias 30 de setembro e 20 de outubro de 2008. Disponível em: [www2.uol.com.br/infopessoal/.../\\_HOME\\_OUTRAS\\_1579489.shtml](http://www2.uol.com.br/infopessoal/.../_HOME_OUTRAS_1579489.shtml). Acessado em 28 de dezembro de 2015.

<sup>9</sup> No *Dossiê Reforma Trabalhista* organizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, destacamos: “Cumpra-se notar que vários dos argumentos que subsidiam tanto a versão original, de autoria do Executivo, quanto o texto substitutivo, de autoria do relator, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), podem ser encontrados nas



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A aliança entre o que tem de decadência e miséria ideológica na política parlamentar brasileira pode ser ilustrada quando da ocasião da aprovação da “reforma trabalhista” na Câmara dos Deputados, no dia 27 de maio de 2017. Em reportagem elaborada pelo portal *The Intercept Brasil*<sup>10</sup> é afirmado que lobistas de associações empresariais são os verdadeiros autores de *uma em cada três propostas de mudanças apresentadas por parlamentares*. Os textos defendem interesses patronais e foram protocolados por 20 deputados como se tivessem sido elaborados por seus gabinetes. A maioria das propostas foi incorporada ao texto apoiado pelo Palácio do Planalto e votado no plenário da Câmara. *The Intercept Brasil* (2017) examinou as 850 emendas apresentadas por 82 deputados durante a discussão do projeto na comissão especial da “reforma trabalhista”. Dessas propostas de “aperfeiçoamento”, 292 (34,3%) foram integralmente redigidas em computadores de representantes da Confederação Nacional do Transporte (CNT), da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística).

De acordo com o Dossiê organizado pelo CESIT (2017), a “modernização trabalhista” consiste na implantação de um conjunto de medidas que objetivam promover:

1. a substituição da lei pelo contrato;
2. a adoção de uma legislação mínima, residual, a ser complementada pela negociação/contratação;
3. a criação de diferentes tipos de contrato, diferentes do padrão de assalariamento clássico representado pelo contrato por tempo indeterminado;
4. a substituição de direitos universais por direitos diferenciados;
5. a descentralização da negociação coletiva, se possível ao âmbito da empresa;
6. a substituição da intervenção estatal na resolução dos conflitos trabalhistas pela autocomposição das partes. (CESIT, 2017, p. 18 – 19).

Esses breves dados comprovam o tamanho do golpe aos direitos democráticos e aos direitos sociais no Brasil durante o ilegítimo governo Temer. A burguesia, por meio da política parlamentar, interviu com radicalidade na condução da *contrarreforma trabalhista*, e apoiada por políticos sem

---

formulações de entidades patronais como, por exemplo, nos textos da CNI (*101 Propostas para Modernização Trabalhista*, 2012; *Agenda Legislativa da Indústria*, 2014; *Caminhos da Modernização Trabalhista*, 2016) e da CNA (*Proposta da Bancada de Empregadores*, 2016; *Balanço 2016 e Perspectivas* 2017). Essas formulações foram em boa parte incorporadas pelo programa lançado pelo PMDB em 2015 *Uma Ponte para o Futuro* e pelas emendas apresentadas ao PL 6.787/2016 na Câmara dos Deputados, em grande maioria acolhidas pelo relator”. (CESIT, 2017, p. 5).

<sup>10</sup> Disponível em: <https://theintercept.com/2017/04/26/lobistas-de-bancos-industrias-e-transportes-quem-esta-por-tras-das-emendas-da-reforma-trabalhista/>. Acessado em 09 julho de 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

compromissos com os valores democráticos, encaminhou sua pauta sem escrúpulos aos valores que respondem pela limitada democracia burguesa, ou pelo moribundo “estado democrático de direito”.

### III. Conclusiones

No dia 17 de janeiro de 2017, em Brasília, ocorreu o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) que reuniu 19 Confederações com o então Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira.

Destacamos o principal argumento das entidades trabalhistas contra a “reforma/modernização trabalhista” sobre orientação ideológica da CNI:

Alertamos o ministro de que a reforma pretendida pelo governo não traz qualquer solução para o grande problema do trabalhador, que é o desemprego, ou para frear a rotatividade. Reforma que não estimule o emprego nem aponte para o crescimento pode interessar ao capital, mas não atende ao trabalhador. Achamos muito ruim o governo adotar as propostas da CNI. (CNTI, 2017).

Fica evidente a grande influência e pautas das entidades patronais na “reforma trabalhista”, como também a total colaboração do Governo Temer e seus aliados na Câmara e no Senado para que a “modernização trabalhista” seja implementada sem discussões com o conjunto da classe trabalhadora brasileira, em especial pelo aligeiramento no encaminhamento da pauta.

O relator da *contrarreforma trabalhista* na Câmara, o deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN), ampliou desmedidamente o poder dos acordos entre patrões e empregados sobre a legislação social. O *acordado* entre empresários e trabalhadores prevalece sobre o *legislado* sem mediações jurídicas que garantem os direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores. Nesse quesito, de acordo com informações e dados oferecidos por Inácio (2017), fica evidente a extinção dos direitos trabalhistas e, por conseguinte, a anulação do Direito do Trabalho no Brasil. Seguindo à análise dos dados da Coordenadoria do TST, das Varas de Trabalho, para os casos “Novos por Assunto” (janeiro a março de 2017), composto de 642.132 processos com 3.837.330 assuntos cadastrados, ao analisar no ranking os 100 primeiros assuntos em destaque (são 800 listados), temos que: a) 96,33% são irregularidades ou violações de direitos que, apesar de não alterar sua condição de ilícito ou crime contra as classes trabalhadoras, poderão não mais ser assim consideradas, pois quem os praticam estão na iminência de indulto definitivo a essas suas práticas;



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

b) 74,23% dizem respeito a: jornada de trabalho, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, dano moral, FGTS, salário/diferença salarial. Em síntese, *o negociado*, sob pressão de uma sociedade de classes (uma vende força de trabalho para sobreviver – trabalhador assalariado – e a outra compra para enriquecer – burguesia), pode fazer com que muitos processos que violam os direitos trabalhistas, como os citados no item b, sejam abolidos, pois a legislação será subjugada pelos acordos entre classes que tem interesses radicalmente opostos. Quem ganhará com os acordos? Sabemos que o negociado para o capital é a mais eficaz norma “legalizada” pela *contrarreforma trabalhista* para liquidar os direitos sociais e legalizar as fraudes e os ilícitos. E mais, a terceirização, recentemente aprovada (13.429/17), ganho total condição para precarizar e adoecer ainda mais os trabalhadores e trabalhadoras.

O relator, Roberto Marinho, a serviço do empresariado brasileiro, em debate sobre a *contrarreforma* afirmou ironicamente: “Tivemos o marco de 1943. O segundo, aconteceu com a Constituição de 1988. Agora, temos a oportunidade de colocar a lei no espírito do tempo, em 2017”. Por meio de análises anacrônicas e falseadoras da realidade sócio-histórica brasileira, o deputado ofereceu forte contribuição ideológica para intervir e acabar com os direitos trabalhistas.

Na votação do PLC 38/2017 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, o relator Romero Jucá ao final da votação afirmou que a “reforma trabalhista” oferecerá “melhores condições de empregabilidade para o trabalhador e mais segurança jurídica para o empregador”<sup>11</sup>. É isso mesmo: leis e garantias para o capital e “empregabilidade” sem direitos para o trabalho.

No dia 11 de julho de 2017 a “reforma trabalhista”, depois de muitas manobras espúrias pelos senadores golpistas, foi aprovada no Senado Federal e segue para sanção presidencial. Destacamos brevemente os principais impactos da “modernização” que provocará retrocessos históricos:

1. Formas de contratação mais precárias e atípicas: terceirização, contrato intermitente, parcial, autônomo, temporário, negociação da dispensa.
2. Flexibilização da jornada de trabalho: jornada *in itinere*, ampliação da compensação do banco de horas, redução do tempo computado como horas extras, extensão da jornada 12 por 36 para todos os setores de atividade, flexibilidade diária da jornada redução do

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/28/reforma-trabalhista-passa-na-ccj-e-segue-para-o-plenario/tablet>. Acessado em 10 de julho de 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

intervalo de almoço, parcelamento de férias, negociação individual do intervalo para amamentação.

3. Rebaixamento da remuneração: pagamento por produtividade, gorjetas, pagamento em espécie, PLR, abonos e gratificações, livre negociação dos salários.

4. Alteração das normas de saúde e segurança do trabalho: insalubridade (gestante e lactante), restrições à fiscalização, teletrabalho.

5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva: fragmentação da classe, descentralização das negociações, regras para a representação no local de trabalho, formas de custeio da organização sindical.

6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho: ampliação do papel dos mecanismos privados de conciliação, eficácia liberatória dos acordos, quebra do princípio da gratuidade. (CESIT, 2017, p. 32)<sup>12</sup>

Por fim, a prevalência do negociado sobre o legislado, a regulamentação da terceirização, o congelamento dos investimentos em políticas públicas implementam o primeiro ciclo do golpe de 2016, bem ao gosto do projeto da burguesia nacional: um país “livre para crescer”<sup>13</sup>. Leia-se: livre de direitos sociais!!

---

<sup>12</sup> Para análises detalhadas de cada ponto, sugerimos a leitura do Dossiê Reforma Trabalhista (CESIT, 2017).

<sup>13</sup> Alusão ao livro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), *Livre para crescer: proposta para um Brasil moderno (1990)*. O livro foi elaborado para oferecer parâmetros à economia brasileira durante as crises de 1980 e 1990. O livro antecipa e apresenta a posição da burguesia brasileira a favor das “reformas” e “modernizações” implementadas no Brasil.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### V. Bibliografía

ANTUNES, R. *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

BEHRING, E. R. *Crise do capital, fundo público e valor*. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Orgs.). *Capitalismo em crise: Política social e direitos*. São Paulo, Cortez, 2010.

BRASIL. Câmara Federal. Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Brasília (DF), 2016. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016>. Acesso em: 9 julho 2017.

BEHRING, E. R. *Brasil em Contra Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2ª ed., São Paulo, Cortez, 2008

BORÓN, Atílio. *O socialismo no século 21. Há vida após o neoliberalismo?* São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO. *Dossiê Reforma Trabalhista*. Campinas, CESIT/UNICAMP, 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *101 Propostas para Modernização Trabalhista*. Brasília: CNI, 2012.

DIEESE. *Boletim de conjuntura*. Nº. 3, Maio de 2015. São Paulo: DIEESE, 2015.

\_\_\_\_\_. *Balanço das greves em 2009 e 2010*. São Paulo: DIEESE, 2012b.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA. *Informativo Sindical. Reforma trabalhista apresentada por Temer é da CNI, alerta Fórum Sindical*. Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Livre para crescer: proposta para um Brasil moderno*. FIESP, 1990.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2005.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GONÇALVES, Reinaldo. *Desenvolvimento às Avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

IANNI, O. *O Ciclo da Revolução Burguesa no Brasil*. In: *Temas de Ciências Humanas* nº10. São Paulo, nº 10, 1981.

\_\_\_\_\_. *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

INÁCIO, J. R. *Saúde do trabalhador e direitos sociais*. Mimeo, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Desemprego fica em 11,9% no trimestre encerrado em novembro*. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-119-no-trimestre-encerrado-em-novembro.ghtml>. Acesso em: 31 jan. 2017.

KATZ, C. *Singularidades da América Latina*. In: *América Latina no limiar do século XXI: temas em debate*. Florianópolis: Insular, 2012.

LENIN, Vladimir. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

LARA, R. RIBEIRO, R. F. Ofensiva do capital e política social no Brasil contemporâneo. In: VIII Seminário de Saúde do Trabalhador (em continuidade ao VII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca) e VI Seminário “O Trabalho em Debate”. UNESP/USP/STICF/CNTI/UFSC, UNESP-Franca/SP, 2012.

LUKÁCS, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARINI, R. M. *Dialética da dependência*: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini; organização e apresentação de Emir Sader. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: Clacso, 2000.

MARX; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MESZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *OIT prevê que nº de desempregados no Brasil chegará a 13,6 milhões em 2017*. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/oitprevequendedesempregadosnobrasilchegaraa136milhoesem2017>.

Ghtml. Acessado em 30 janeiro de 2017.

OBSERVATÓRIO DIGITAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. Disponível em <https://observatoriosst.mpt.mp.br/>. Acesso em 06 de julho de 2017.

SAMPAIO JR., P. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SILVA, M. A. *Consequências da crise do capital sobre a classe trabalhadora brasileira (1990 – 2016)*. Tese de Doutorado (PPGSS/UFSC), 2017.

THE INTERCEPT BRASIL. Lobistas de bancos, indústrias e transportes: quem está por trás das emendas da reforma trabalhista. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/04/26/lobistas-de-bancos-industrias-e-transportes-quem-esta-por-tras-das-emendas-da-reforma-trabalhista/>. Acesso: 09 julho de 2017.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VALENCIA, A. S. *Reestruturação do mundo do trabalho*: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.



**XXXI CONGRESO ALAS**  
**URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina  
La sociología en tiempos de cambio